



LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1494

de 20 de dezembro de 2021

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO CAARAPÓ, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.”

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Registra-se e Publica-se

ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

LOA - Lei Orçamentária Anual Nº 1494/2021 - 20 de dezembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em